



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº18/2021

Estabelece Feriado no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal em razão da comemoração do aniversário da cidade.

Joventino Maria Ferreira, Prefeito Municipal de Materlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais:

DECRETA:

Art.1º-Fica decretado FERIADO no dia 01 de Março de 2021, no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Art.2º-Não serão objeto do presente decreto os serviços emergenciais afetos a saúde, limpeza urbana e frotas.

Art.3º-O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Materlândia, 26 de fevereiro 2021.


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal